



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO** **TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023 - CMDCA**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento n.º 05/2023, recursos municipais oriundos do CMDCA por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, repassados à COMUNIDADE BRAÇOS ABERTOS BRASIL inscrita no CNPJ n.º 08.187.350/0001-10, entidade sem fins lucrativos fundada em 12/07/2006.

### **II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Rua J. V. da Cunha e Silva, n.º 1381, Vila São Jorge, CEP19.801-140, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tem por finalidade estatutária "Prestar assistência às crianças e suas famílias, que vivem em comunidades de alto risco de uso de drogas e álcool, prostituição, abuso e violência, proporcionando-lhes condições favoráveis ao seu desenvolvimento moral, emocional, acadêmico e físico" conforme descrito em seu Estatuto Social, Art. 2º.

### **III - Do objeto;**

Tem por objeto o custeio e manutenção do projeto, sendo o recurso para aquisição de material de consumo e serviços de terceiros.

### **IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA, ao qual foi acrescido R\$ 965,21 (novecentos e sessenta e cinco mil e vinte e um centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

<b>Fonte do Recurso: Municipal</b>		
<b>Empenho Extraorçamentário</b>	<b>Data do Repasse</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2435/1	15/08/2023	64.000,00
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>64.000,00</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>965,21</b>



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

<b>Total disponível no Exercício</b>	<b>64.965,21</b>
--------------------------------------	------------------

**V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;**

Recebemos o processo de prestação de contas em 25/01/2024, sob o protocolo n.º 1445, não havendo sanções.

**VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.**

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 64.965,21 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

**VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.**

Não houve devolução de saldo ou glosas.

**VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.**

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

**IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.**

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

**X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;**

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

**XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que**



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado por meio do Termo de Fomento nº 05/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria nº 38.501 de 13/05/2024

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

1. Mariane Rodrigues da Silva – CPF 370.977.518-35
2. Maria Julia Ferreira – CPF 440.384.488-00
3. José Carlos da Silva – CPF 040.869.808-00

**XV - Da aprovação da aplicação dos recursos**

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

**XVI - Das ressalvas**

Não há ressalvas.



**Prefeitura Municipal de Assis**  
Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

**XVII -Da data e signatários**

Assis, 18 de junho de 2024.

Tânia Tanus Salvadori  
CPF 369.565.448-14  
Presidente do CMDCA

Vanislene Guiotti  
CPF 276.718.338-19  
Gestora da Parceria

De acordo em 24,06,24

Edvânia Rodrigues Fabri  
CPF 300.695.038-0038.501  
Controladora Geral